



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 134

04 de setembro de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
ERJ	Decreto Estadual 47.250 de 03.09.2020 , publicado 04.09.2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da emergência em saúde.
CONJUR	Justiça de SP nega pedido de professores e mantém volta às aulas em 8/9 , disponibilizada em 04.09.2020.	<p>Por entender que a Secretaria Estadual de Educação elaborou um plano seguro de volta às aulas, a 3ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo negou, nesta sexta-feira (4/9), pedido de liminar feito por associações de professores para suspender a possibilidade de retorno das atividades presenciais a partir da próxima terça-feira (8/9).</p> <p>A ação civil pública foi movida pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo (Afuse), Centro do Professorado Paulista (CPP) e Federação dos Professores do Estado de São Paulo (Fepesp) contra o Decreto estadual 65.061/2020 e a Resolução 61/2020 da Secretaria estadual da Educação. As normas estabeleceram as regras a serem observadas para a retomada gradual das atividades presenciais em escolas.</p>
PLANALTO	PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 , publicada no DOU de 04.09.20	Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	Projeto impede punições ao eleitor que, em razão da pandemia, deixar de votar nas eleições deste ano , disponibilizada em 04.09.20	<p>O Projeto de Lei 4469/20 impede sanções ao eleitor que, em razão da emergência de saúde pública provocada pelo novo coronavírus, deixar de votar nas eleições municipais deste ano, marcadas para o dia 15 de novembro. Na prática, o texto, que altera o Código Eleitoral e está sendo analisado pela Câmara dos Deputados, torna o voto facultativo nas eleições deste ano.</p> <p>Fonte: Agência Câmara de Notícias</p>
	Projeto permite que empresa deduza em dobro, do IR, gastos com testes de Covid , disponibilizada em 04.09.20	<p>O Projeto de Lei 4451/20 permite às empresas deduzir em dobro do imposto de renda devido as despesas efetuadas com a realização de testes para Covid-19 em seus empregados. Se for aprovada e virar lei, a medida valerá até 31 de dezembro de 2020, prazo de vigência do Decreto Legislativo 6/20, que reconheceu o estado de calamidade pública no País decorrente da pandemia.</p> <p>Fonte: Agência Câmara de Notícias</p>
TRT 1ª Região	TRT/RJ regulamenta procedimento de intimação eletrônica por aplicativo de mensagens , disponibilizada em 04.09.20	O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) disponibilizou, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho desta quinta-feira (3/9), o Provimento Conjunto nº 1/2020 (link para outro sítio) , da Presidência e da Corregedoria, que regulamenta o procedimento de intimação eletrônica de partes, advogados e terceiros mediante utilização de aplicativo de mensagem multiplataforma, como o WhatsApp Business ou similar. O objetivo é permitir que a prática dos atos processuais seja mais dinâmica, sendo facultativa a adesão a essa modalidade de intimação, tanto pelas unidades do Tribunal quanto pelas partes, que poderão revogar sua adesão a qualquer momento, desde que não haja nenhum expediente pendente no aplicativo.

		São passíveis de comunicação judicial mediante aplicativo de mensagem multiplataforma expedientes como intimação de partes, advogados e testemunhas para comparecerem às audiências nas varas do trabalho, postos avançados ou Cejuscs; intimação para retirada de documentos ou mídias depositadas na secretaria do juízo; intimação para ciência e cumprimento de despachos, decisões (interlocutória ou de mérito, monocráticas ou colegiadas), laudos, certidões, petições, ofícios e outros documentos do processo (exceto as que envolvam procedimentos expropriatórios). Além disso, em alguns casos, também poderá ocorrer a citação do réu.
CNMP	Corregedor nacional debate atuação do MP no tratamento precoce da Covid-19 , disponibilizada em 04.09.20	Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) reuniu, nesta quinta-feira (3/9), autoridades e médicos para debater o tratamento precoce para a Covid-19, em seminário virtual transmitido pelo YouTube (assista aqui). O evento contou com participação do corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis.
JFRJ	Primeiro dia da retomada de algumas atividades presenciais na capital é marcado por atenção redobrada às medidas sanitárias , disponibilizada em 04.09.2020	A Justiça Federal do Rio de Janeiro iniciou, no dia 2 de setembro, o retorno gradativo de algumas atividades presenciais consideradas essenciais no Fórum da Av. Venezuela. Os serviços de perícias médicas e primeiro atendimento dos juizados especiais, além de audiências criminais e cíveis, foram as primeiras atividades a serem incluídas na etapa inicial do Plano de Retomada, autorizado pela Portaria no. 24/2020, da Direção do Foro, que regulamentou a Resolução no. 37/2020, do TRF2. Estão sendo atendidos apenas casos com agendamento prévio, que é feito após cadastro no sistema Su-proc. O primeiro dia dos atendimentos presenciais, que contou com a presença do diretor do Foro, juiz federal Osair Victor de Oliveira Júnior, foi marcado pela higienização constante dos ambientes e orientações sobre o uso obrigatório de máscaras. A preocupação sanitária começava logo na entrada do prédio. Uma equipe composta por guardas e recepcionistas terceirizados, supervisionada por agentes de segurança, identificava os usuários, a fim de verificar se estavam incluídos na pauta do dia, média a temperatura por meio de termômetros infravermelhos portáteis e, em seguida, disponibilizava álcool em gel 70% para higienização das mãos.
Prefeitura do Rio de Janeiro	DECRETO RIO Nº 47882 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020 , publicado no D.O em 04.09.2020	Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados